



Portaria nº.525/17, de 11 de maio de 2017.

Art. 1º- Por força da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 27042017, fica proferida vacância ao servidor **FELIPE MACHADO PINTO**, a contar do dia 05.05.2017.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 05.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de maio de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

São João da Barra, 30 de janeiro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita